

**PORTARIA Nº 628, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 494/2016, a MARILIA GOMES FARIA, matrícula nº 5023, ocupante do cargo de provimento efetivo Fonoaudiólogo 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 14.06.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 14 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração